



LEI N.º 718/2013

*Súmula: Autoriza o poder executivo Municipal a adquirir área de terras para programas habitacionais.*

A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a adquirir uma área de terras de até 03 (três) alqueires paulista, para implantação de programas habitacionais.

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, 28 de setembro de 2013.

  
**João Claudio Romero**  
**PREFEITO MUNICIPAL**